

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições acima, declaro como dispensada a licitação nº 03/2024, com fundamento no Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações, **AUTORIZANDO** e **HOMOLOGANDO** a referida contratação do **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.** e recomendando a observância das demais providências pertinentes.

Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. CNPJ 09397.355/0001-30

VALOR: Não oneroso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não oneroso

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses prorrogáveis conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de fevereiro de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação

Douglas Antonio Conceição
Secretário Municipal de Administração

José Jair Franzner
Prefeito Municipal